



CAMPUS MANAUS CENTRO

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PERMANECER EM LISTA DE ESPERA

Considerando a possibilidade de disponibilidade de vagas após a finalização das matrículas de segunda chamada e o disposto no tópico 11 dos Editais nº 16, 19 e 22/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro convoca **TODOS** os candidatos em lista de espera, **que não foram anteriormente chamados para matrículas**, para **MANIFESTAREM INTERESSE EM PERMANECER EM LISTA DE ESPERA**.

Deverão manifestar interesse todos aqueles em lista de espera dos seguintes cursos:

Técnico Integrado em Edificações

Técnico Integrado em Eletrotécnica

Técnico Integrado em Informática

Técnico Integrado em Mecânica

Técnico Integrado em Química

Técnico Subsequente em Edificações

Técnico Subsequente em Eletrotécnica

Técnico Subsequente em Informática

Técnico Subsequente em Mecânica

Técnico Subsequente em Meio Ambiente

Técnico Subsequente em Química

Técnico Subsequente em Seg. Trabalho

PROEJA Mecânica

Aqueles interessados deverão acessar o link do formulário de manifestação de interesse disponível em <http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/726673?lang=pt-BR> no período de 12 de janeiro à 17 de janeiro de 2023 até as 13h.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do tópico 15 dos Editais nº 16, 19 e 22/PROEN/2022, dos seguintes fatores:

I - aqueles que não realizarem a Manifestação de Interesse em permanecer em Lista de Espera, conforme procedimentos, locais e prazos definidos neste documento convocatório, **serão automaticamente desclassificados do processo seletivo**, e as Chamadas seguintes considerarão apenas aqueles que efetuaram a manifestação dentro do prazo e regras aqui determinados, por ordem de classificação, respeitada a quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas;

II - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de Interesse do candidato. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termo, conforme procedimentos, locais e prazos definidos no documento convocatório;

III - o IFAM não se responsabilizará por Termo de Manifestação de Interesse não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse do candidato. É de responsabilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação;

IV - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do campus para identificação das convocações para manifestação de interesse em permanecer em lista de espera, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos a cada convocação, não podendo alegar desconhecimento;

V - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2023-1/chamadas-e-convocacoes>

VI – o envio do Termo de manifestação de interesse em permanecer em Lista de Espera não garantirá vaga, nem matrícula;

VII - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2023-1/chamadas-e-convocacoes>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- campus Manaus Centro
- CONTATO: 3621-6745
- E-MAIL: cpsai.cmc@ifam.edu.br

Manaus-AM, 12 de janeiro de 2023

Comissão Local de Processos Seletivos